



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/04/2026, Edição nº 6764, Página nº 04-05

### PORTARIA Nº 213/2026

**SÚMULA:** Designar a Senhora Vera Lúcia Lorenzatto como Gestora do Termo de Colaboração a ser firmado com a Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município de Nova Santa Rosa com as organizações de sociedade civil;**

**Considerando o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,**

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a Senhora Vera Lúcia Lorenzatto, Secretária Municipal de Educação e Cultura, como Gestora do Termo de Colaboração firmado pelo Município com a entidade abaixo identificada:

ENTIDADE PARCEIRA	CNPJ	VALOR R\$
Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa	08.355.954/0001-29	45.000,00

**Art. 2º** Compete ao Gestor do Termo de Colaboração as seguintes obrigações:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- e) Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei nº 13.019/2014;
- f) Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei nº 13.019/2014 quanto à prestação de contas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 17 de abril de 2026.

**LARI HITZ,**  
**Prefeito**